



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
1.1. Nome Completo:	_____
1.2. Curso:	_____
1.3. Campus:	_____

2. DADOS PARA HOMOLOGAÇÃO DA CANDIDATURA DO ESTUDANTE		
REQUISITOS DO ESTUDANTE	SIM	NÃO
a) estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFRS		
b) ter integralizado, no mínimo, 20% (vinte por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) da carga horária do curso de origem, no momento previsto para a viagem		
c) apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete);		
d) ter idade igual ou superior a 18 anos até a data da viagem		
e) cumprir com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e as disposições do PIMEI		
f) aceitar custear quaisquer despesas relacionadas à viagem, visto, estadia, entre outras		
g) não ter participado anteriormente de nenhum outro programa de mobilidade estudantil internacional enquanto estudante do IFRS		
DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA/ENTREGUE NOS PRAZOS ESTABELECIDOS	SIM	NÃO
a) cópia do passaporte;		
b) termo de compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo I);		
c) comprovante de matrícula emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos do <i>campus</i> ;		
d) histórico escolar atualizado, contendo:		
d.1) a carga horária dos componentes curriculares integralizados com aprovação;		
d.2) a carga horária dos componentes curriculares em curso com data prevista para término; e,		
d.3) a carga horária total do curso;		
e) cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a menos de 30 (trinta) dias da data de realização da inscrição		
e.1) comprovação de participação como bolsista ou voluntário em programas/projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa;		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: assuntos.internacionais@ifrs.edu.br

e.2) comprovação de apresentação de trabalhos em eventos de ensino, pesquisa e extensão; e		
e.3) comprovação de recebimento de destaques em eventos de ensino, pesquisa e extensão e olimpíadas de reconhecimento no país ou no exterior;		
f) acordo de estudos, devidamente preenchido e assinado (Anexo II);		
g) caso seja beneficiário do Programa de Assistência Estudantil, anexar comprovante.		
h) documento contendo o coeficiente de rendimento acadêmico, emitido pelo Setor de Registros Acadêmicos e calculado conforme item 5.2.3.		

3. HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA

- Homologada
 Não homologada.

De acordo com o Edital de Seleção interna de estudante para mobilidade estudantil internacional no Instituto Politécnico de Bragança (IPB) – Portugal, o candidato não atende o(s) seguinte(s) item(ns):

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Bento Gonçalves, abril de 2025.